



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

**RESUMO PARA PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022**

O Município de Caibi/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 82.940.776/0001-56, torna público que está realizando despesa no valor total estimado de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para celebração de Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA BÁSICA HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 78.481.207/0001-12, com sede na Linha Planaltina, s/n, interior, na cidade de Caibi-SC, CEP 89.888-000, que tem por objeto a Formalização de parceria por meio de Termo de Fomento entre o Município de Caibi e a Associação de Pais e Professores da Escola Básica Humberto de Alencar Castelo Branco, para custeio de despesas visando à aquisição de varões e argolas, casinha pra o gás e materiais pedagógicos e de expediente, com repasse de recursos autorizados pela Lei Municipal nº 2702/2022..

Autorizo o empenho da despesa no valor total estimado com todas as justificativas e informações contidas no processo supra mencionado.

Determino a publicação do extrato deste Processo Licitatório nº 129/2022 na modalidade de Inexigibilidade nº 024/2022 nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada para que desta forma surta todos os seus efeitos legais com respaldo legal no **Art. 25 da Lei 8.666/93 – É Inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição e da Lei Federal 13019/2014, artigos 31 e 32, c/c o art. 26 da Lei 8.666/93.**

**Caibi-SC, em 24 de novembro de 2022.**

---

Eder Picoli  
Prefeito Municipal